

AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS DA TRABALHADORA MARÍLIA LOPES PIMENTA VIEIRA

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, foi efetuada a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços da Técnica Superior do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias, Marília Lopes Pimenta Vieira, para exercer funções na Subunidade Orgânica Gestão de Património da Divisão de Finanças e Património do Município de Ponte de Sor, pelo período de 18 meses, com início a 1 de junho de 2025.

A trabalhadora encontra-se posicionada na 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única.

Ponte de Sor, 2 de junho de 2025. O Vereador responsável pelo Pelouro de Recursos Humanos, Rogério Eduardo Correia Silva Alves

